

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2011

***Concede o “Diploma de Mérito Cultural”
à sra. Maria Geralda Ferreira Ribeiro***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à sra. Maria Geralda Ferreira Ribeiro, pelo importante trabalho em prol da Cultura em Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011.

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Justificativa

Maria Geralda Ferreira Ribeiro nasceu em Itaúna, filha de Anibal Ferreira Teles (falecido) e Valentina do Carmo Ferreira. É casada com José Carlos Ribeiro, com quem teve dois filhos: Thiago Anibal Ferreira Ribeiro e Vinícius Milles Ferreira Ribeiro.

Maria Geralda formada em Pedagogia na Universidade de Itaúna, e trabalhou como professora em quase todas as escolas de nossa cidade. Tem 23 cursos na área de Educação, e já trabalhou também como supervisora e pedagoga. Foi também diretora do Centro Social Urbano.

Maria Geralda ama o que faz, e atualmente leciona em duas escolas estaduais: no período matutino, na Escola Estadual Santana, no bairro Padre Eustáquio (lecionando para turmas de 4º ano); e no turno vespertino, atua como alfabetizadora no 1º ano na Escola Estadual Zezé Lima, no bairro Itaunense.

Desde criança, Maria Geralda já indicava que sua vocação era o magistério, pois gostava de brincar de professora, usando como giz um pedaço de carvão, com o qual escrevia em um pedaço de latão que fazia as vezes de quadro-negro.

Pessoa franca e justa, atua com muita alegria em sala de aula, motivo pelo qual é muito querida pelos seus alunos.

Além de atuar no magistério, Maria Geralda também é escritora, e recentemente publicou o livro “Aluno Vale Ouro”, onde relata suas experiências como educadora e exprime seu amor por todos os estudantes.

Por todos esses motivos, vê-se que a sra. Maria Geralda Ferreira Ribeiro é mais que merecedora do Diploma de Mérito Cultural, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.

Itaúna, 21 de março de 2011

Antônio de Miranda Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Maria Geralda Ferreira Ribeiro

Naturalidade:

Itaúna (MG)

Nascimento:

05 de agosto de 1960

Filiação:

Anibal Ferreira Teles (in memoriam) e Valentina do Carmo Ferreira

Filhos:

Thiago Anibal Ferreira Ribeiro e Vinícius Miller Ferreira Ribeiro

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 10/2011

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 25 de abril de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 10/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Mária Geralda Ferreira Ribeiro ” , de autoria do **Vereador Antônio de Miranda Silva** , e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldado na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2011

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional. estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2011.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 10/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº 10/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Maria Geralda Ferreira Ribeiro”, de autoria do **Vereador Antônio de Miranda Silva** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2011

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o Projeto Resolução 10/2011, que *Concede o “Diploma de Cultural” à Sra. Maria Geralda Ferreira Ribeiro*, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO:

Maria Geralda, escritora nascente, sempre ágil, observadora, extrovertida. Educadora por vocação, abraçou o magistério e ali plantou suas ideias, na prática. Hoje, planta-as na teoria.

Na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, o supramencionado Projeto de Resolução está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Membro

SMI